



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA Nº 04/2018 - ORDINÁRIA

Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Municipal do Direito do Idoso do município de Agudos do Sul, em 07 de junho de 2018.

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala dos conselhos municipais de Agudos do Sul, situada a Rua José Bencz, nº 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná, às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso de Agudos do Sul, para a quarta reunião ordinária. Com assinaturas constantes na lista de presença, se verificou a presença de 10 (dez) participantes. A Presidente abre os trabalhos cumprimentando à todos e verifica-se que há quórum legal para a realização da reunião. Solicita que a secretária executiva dos conselhos proceda com a leitura da ata anterior que uma vez lida foi aprovada. Leitura do ofício do Conselho à Secretaria de Saúde, solicitando que a Responsável pela Estratégia de Saúde da Família participe da próxima reunião do Conselho. A Secretária de Assistência e Promoção Social Nanci Felix de Mello fala que já contratou motorista, do sexo masculino, para trabalhar junto à Secretaria; fala que há problemas em determinados casos e que precisam ser resolvidos com a presença masculina, pois na secretaria só tem mulheres trabalhando. Relata alguns exemplos onde fica difícil para as mulheres desenvolverem atividades. Também expõe ao conselho que recebeu algumas denúncias envolvendo uma família, que reside no centro da cidade, que está descoberta pela saúde não tendo agente comunitário de saúde nessa área e que solicitava a visita de uma Assistente Social. A Equipe da Secretaria foi até a casa e constatou que lá reside um adolescente, aluno assíduo da APAE do Município, duas senhoras idosas, que são mãe e filha, ambas doentes e mais 07 (sete) pessoas, num total de 10 (dez) membros na família. A Assistente Social Maria José relata que na visita verificou que a

Sala dos Conselhos Municipais – Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, Agudos do Sul – Paraná, Cep. 83.850-000

Página 1



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal do Direito do Idoso

senhora idosa está bem, aparentemente, se locomove, usa de medicação apenas para pressão arterial e alimenta-se normalmente. Quanto a outra senhora, dona da casa, tem mais dificuldades; apresenta estado crítico de saúde, com uso contínuo de oxigênio, onde a saúde do município está assistindo. O caso de denúncias é relacionado a sujeira que encontra na residência, mas segundo a Assistente Social, é caso cultural da família. Não há problema de falta de alimentação, pois a família recebe 03 (três) benefícios sociais e utilizam tudo na compra de mantimentos. Uma parente da família vai na casa para cozinhar. Também verificou-se que tem roupas e cobertas para todos. Conforme constatado e repassado para a Secretaria de Assistência Social, precisa-se de piso antiderrapante no banheiro da casa para que diminua a umidade, mais um limpeza na fossa (que já foi feita a limpeza pela Secretaria, à pouco tempo) e colchão de solteiro para uma cama, onde está dormindo a senhora. A Secretária Nanci diz que será feito esses serviços solicitados e que a Secretaria continuará acompanhando a família. Nanci, juntamente com as Assistentes Sociais Maria José e Ana Corodel relatam mais casos de necessidades envolvendo idosos e o Conselho solicita que seja tomado algumas medidas para que esses problemas sejam sanados. Nanci diz que será criado o Programa Família Acolhedora para Idosos, onde será disponibilizado uma bolsa auxílio para a família selecionada que estiver com a guarda do idoso, além de receber o benefício social da aposentadoria e/ou pensão do idoso acolhido. Ainda está em fase de adaptação, pois será uma lei e tem todo trâmite legal para ser analisado. Este trabalho ajudaria a resolver, em parte, os problemas envolvendo idosos do Município, uma vez que, por determinação judicial, as casas de abrigo de idosos não podem mais receber idosos de outros Municípios. Nada mais havendo a ser tratado, ficou marcada a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 05 de julho, às 9h, neste mesmo local. Para constar, eu, Maria Sebastiana Mielke da Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata

Sala dos Conselhos Municipais – Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, Agudos do Sul – Paraná, Cep. 83.850-000



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal do Direito do Idoso

que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa Senhora Delaci Guerreiro de Oliveira.